



Resposta ao Requerimento nº 134/2025

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre a fiscalização de festas em chácaras particulares nos finais de semana e sobre a necessidade de legislação específica para a atuação da Guarda Civil Municipal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito a prorrogação do prazo para a resposta atinente ao Requerimento em epígrafe, que serão prestadas em 15 dias, nos termos do art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em face da necessidade de consolidação de informações ainda em trâmite nas áreas competentes da municipalidade.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de março de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Resposta ao Requerimento nº 134/2025

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre a fiscalização de festas em chácaras particulares nos finais de semana e sobre a necessidade de legislação específica para a atuação da Guarda Civil Municipal.*



Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos